



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE EMENDA N ° 008/2017

O vereador Luciano Romão resolve apresentar ADITIVA E SUPRESSIVA ao Projeto de Lei n ° 26/2017 “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, como se segue:

Art. 1º - Fica ADITIVADO ao art. 1º parágrafo único, como se segue:

Parágrafo Único – São prioridades da Administração Municipal para o período 2018/ 2021, atenção à saúde, educação e infraestrutura.

Art. 2º Fica Suprimido o art. 4º do presente projeto.

Justificativa

Tais alterações são propostas para adequar o Projeto as necessidades básicas para aprovação do Projeto em epígrafe.

Sala de Reuniões 29 de novembro de 2017.


Ver. Luciano Romão Leite